



**ATA nº 563**

**Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três**, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei:

**01 - Projeto de lei 011/2023** - “que “Abre crédito especial no orçamento de 2023 no valor de R\$ 4.446,80 e dá outras providências”;

**02 - Projeto de Lei nº 012/2023** - “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, e dá outras providências;

**03 - Projeto de Lei nº 013/2023** - “que “Autoriza o Poder Executivo a renovar as contratações temporárias previstas na Lei Municipal nº 4.155/2022”

**04 - Projeto de Lei nº 014/2023** - “que “ Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de multas e juros incidentes sobre créditos tributários e não tributários, vencidos e inscritos ou não em dívida ativa, altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.997/2019 e dá outras providências”

**05- Projeto de Lei nº 015/2023** - “que “Autoriza o Município de Chapada a contratar temporariamente 01 (um) Farmacêutico por excepcional interesse público e dá outras providências”.

Após a leitura de cada projeto e seu parecer jurídico os Vereadores da Comissão constataram que os mesmos são legais e constitucionais segundo o parecer jurídico e está apto a ir a Plenário para análise e votação. Encerra-se a presente ata que vai assinada por mim e os demais colegas da Comissão. Chapada, 22 de fevereiro de 2023.

Marlei Ines Ritterbusch  
RELATORA

Alcino Rui Kohlrausch  
PRESIDENTE

Dariano Agostino Guth  
REVISOR